PROJETO DE LEI Nº 053 /2017

AUTOR: CICERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Ementa: ***Dispõe sobre a criação do Programa Farmácia Popular Móvel.***

O vereador Professor **Cícero Pinheiro (PTB)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei.

Art. 1°. Fica criado, no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, o Programa Farmácia Popular Móvel.
Parágrafo Único – A Farmácia Popular Móvel, atenderá exclusivamente os Distritos, Povoados, Assentamentos da Zona Rural do Município de São Lourenço da Mata, realizando visitas de acordo com o calendário de Cada PSF, sem contudo, Gerar ônus financeiros para o Município.

Art. 2°. O Programa a que se refere o Art. 1ª, tem por finalidade, atender a população de baixa renda, aposentados, pensionistas e inativos residentes nos povoados, distritos, assentamentos, localizados na Zona Rural deste Município, nos moldes do Programa original de "Farmácia Popular", dando assim, condições a essas famílias, de poderem tratar e combater suas doenças, sem a necessidade de se deslocarem até a Farmácia Central ou PSFs.

Art. 3°. O veículo de transporte a ser utilizado, poderá ser o mesmo da Secretária Municipal de Saúde, seguindo cronograma a ser traçado pela Secretária Municipal de Saúde, o qual deve constar Data, Horário e Local, sendo este um calendário Mensal, buscando atender as mais diversas comunidades.
Parágrafo Único – O Calendário Mensal de visita e permanência da "Farmácia Popular Móvel" em cada localidade deverá ser divulgado com antecedência.

Art. 4°. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão de acordo com a programação já existente, nas equipes de PSF.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 01 de Setembro de 2017.

Cícero Pinheiro – PTB
Vereador
1° secretário
Vice-líder de Governo

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A Farmácia Popular do Brasil é um Programa do Governo Federal para ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais. A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), órgão do Ministério da Saúde e executora do programa, adquire os medicamentos de laboratórios farmacêuticos públicos ou do setor privado, quando necessário, e disponibiliza nas Farmácias Populares. Um dos Objetivos do Programa é beneficiar principalmente as pessoas que têm dificuldade para realizar o tratamento por causa do custo do medicamento.

O presente Projeto de Lei cria o Programa "Farmácia Popular Móvel", priorizando os Distritos, povoados, assentamentos da Zona Rural, que são poucos e quase sempre deixam de ser atendidos pelo programa original "Farmácia Popular", no âmbito do Município de São Lourenço da Mata.

A presente proposta a qual submeto a apreciação dos meus pares, tem como objetivo principal servir de instrumento auxiliar ao projeto Farmácia Popular, implementado pelo Governo Federal, que tem a finalidade de atender pessoas de baixa renda, aposentados e inativos, na compra de remédios. Diante da grande dificuldade em estender esse benefícios aos que residem nos distritos, povoados, assentamentos localizados na zona rural, especialmente aos que necessitam de medicamentos de uso continuo, apresento como alternativa, como complemento, o Programa "Farmácia Popular Móvel", que consiste na montagem de uma farmácia, em carro devidamente adaptado e, que por sua naturais facilidades de locomoção, poderá levar medicamentos essenciais à população carente, aumentando assim o números de pessoas atendidas.

Diante da necessidade da população mais carente, principalmente na Zona Rural do nosso município, apresento a esta Egrécia Casa Legislativa, o projeto em tela, que vem criar um meio alternativo, para que esta população, já tão penalizada, tenha condições de adquirir os medicamentos imprescindíveis, de modo a tratar suas doenças com o mínimo de dignidade e respeito a condição humana.

Cicero Pinheiro dos Santos Junior
Vereador PTB